

TERMO ADITIVO

Processo nº 50617.000587/2024-62

Unidade Gestora: SRE/ES

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS
Nº 17.1.0.00.00304/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI O O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES - DNIT, POR
INTERMÉDIO DE SUA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO E A EMPRESA ELONLINE
SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com Sede no Setor de Autarquia Norte, Quadra 03, Lote "A", Ed. Núcleo dos Transportes, Brasília-DF, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340, Bento Ferreira, CEP 29.050-625, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, neste ato representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Senhor ROMEU SCHEIBE NETO, Analista em Infraestrutura de Transportes, nomeado pela Portaria nº 549, de 29 de novembro de 2018, expedida pelo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicada na Seção 2 do DOU, de 30 de novembro de 2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 224 de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020, nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e nº 4.012 de 12/07/2022, portador da Matrícula DNIT nº **61-6, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ELONLINE SERVICOS DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.030.429/0001-33, sediada à Avenida Koehler, nº 238, área 02, E&L, Térreo + Mezanino, Centro, CEP: 29.260-000, Domingos Martins/ES, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora **Ana Cecília de Paiva Holz**, portadora da Carteira de Identidade nº *.472.*** SSP/ES e do CPF nº ***.056.697-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50617.000587/2024-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17.1.0.00.00304/2024, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 47/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 17.1.0.00.00304/2024, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com início na data de 27/05/2025 e término em 27/05/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo está amparado nos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e no anexo IX da Instrução Normativa nº 5, de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como está em consonância com a Delegação de Competência conferida ao Superintendente Regional do DNIT/ES por meio da Portaria da Diretoria Geral do DNIT nº 931 de 30/05/2016, da Portaria da Diretoria Geral do DNIT nº 224 de 15/01/2020, da Portaria da Diretoria Colegiada do DNIT nº 769 de 31/01/2025 e da Portaria 549 de 29/11/2018.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. Após o procedimento de prorrogação contratual o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos, **a partir de 27/05/2025, com término em 27/05/2026.**

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 1.798,80 (mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

4.2. O valor mensal estimado é de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta prorrogação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Gestora/Gestão: 393018/39252

Fonte de recursos: 100000000

Funcional programática: 26122003220000001 - Administração da Unidade

Plano Interno (PI): DAF00003 PTRES: 173905

Natureza da despesa SEI nº 17224159:

33904014 - Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados (CATSER: 26166) e

33904013 - Comunicação de dados e redes em geral (CATSER: 26484)

Nota de Empenho: 2025NE000006 19990292

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

6. CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Tendo em vista que não foi exigida a prestação de garantia na presente contratação não haverá atualização de garantia.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei nº 14.333/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8º, parágrafo 2º da 12.527/2021, c/c o artigo 7º, parágrafo 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724/2012.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** não modificadas por este instrumento, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 17.1.0.00.00304/2024.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Assinado Eletronicamente

ROMEU SCHEIBE NETO

Superintendente Regional - SR/DNIT/ES

Assinado Eletronicamente

ANA CECÍLIA DE PAIVA HOLZ

Representante Legal da Elonline Serviços de Internet LTDA

Testemunhas:

Geraldo Tadeu do E S Azevedo

Coordenador de Administração e Finanças

(Assinado Eletronicamente)

Juliana Cleto Ferreira Cardoso

Coordenadora de Administração e Finanças (Substituta)

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Tadeu do Espírito Santo Azevedo, Coordenador de Administração e Finanças**, em 09/04/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecília de Paiva Holz, Usuário Externo**, em 16/04/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cleto Ferreira Cardoso, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**, em 17/04/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20826652** e o código CRC **38C06A9C**.

Referência: Processo nº 50617.000587/2024-62

SEI nº 20826652



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Marechal Mascarenhas de Morais, nº 2340
CEP 29.050-625
Vitória/ES |